

**PORTARIA**

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 854/2022  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **DULCINEIA COSTA SANTOS ARAUJO**, CPF 533.501.035-53, matrícula 214, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	DE 30 de DEZEMBRO de 2009 a 30 de DEZEMBRO de 2014
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	De 06 de SETEMBRO de 2022 a 04 de DEZEMBRO de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal